

PORTARIA Nº 016/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

(Concede gratificação à Servidora)

JOSÉ LOSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

CONCEDER, baseado na Resolução 001/2014, de 04 de Setembro de 2014, de autoria da Câmara Municipal de Nova Castilho, gratificação de 50% (Cinquenta por cento), sobre os valores da remuneração da funcionária Sandra Tamborlin Saraiva, lotada no Cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, pelo exercício da função de Controle Interno desta Câmara Municipal.

Nada Mais.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Nova Castilho, 15 de Outubro de 2015.

JOSÉ LOSANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal, no lugar de costume, e na data supra.

ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA